

**DESPACHO SECRETARIAL nº 267/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.822.416-3.**

- 1. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 013/2015, tipo menor preço, para aquisição de álcool gel, em atendimento às Unidades desta Pasta, conforme Edital e seus anexos (fls. 15 a 25), no valor máximo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base na Informação nº 1.194/2015. (fls. 27 a 30), do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS e na Informação nº 753/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 31).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**